PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ERRATA AO DECRETO Nº 217/2026

Errata ao Decreto nº 217/2026 de 18 de junho de 2026, que abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, Edição nº 2619, de 18 de junho de 2026, pg. 2-3:

Onde se lê:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.912.000,00 (dois milhões, novecentos e doze mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
169 - 4.4.90.52.00.00	31000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
268 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
290 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
294 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
702 - 3.3.90.30.00.00	1421	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
702 - 3.3.90.30.00.00	1423	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
702 - 3.3.90.30.00.00	1424	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
718 - 4.4.90.52.00.00	35182	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATÓRIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
737 - 3.3.90.39.00.00	1420	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
737 - 3.3.90.39.00.00	1422	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
737 - 3.3.90.39.00.00	1423	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
746 - 3.3.93.39.00.00	3303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
		Total Suplementação:	2.912.000,00

Leia-se:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.912.000,00 (dois milhões, novecentos e doze mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
169 - 4.4.90.52.00.00	31000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
268 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
290 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
294 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
702 - 3.3.90.30.00.00	1421	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
702 - 3.3.90.30.00.00	1423	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
702 - 3.3.90.30.00.00	1424	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
708 - 3.3.90.39.00.00	1422	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
708 - 3.3.90.39.00.00	1423	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
718 - 4.4.90.52.00.00	35182	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
737 - 3.3.90.39.00.00	1420	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
746 - 3.3.93.39.00.00	3303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
		Total Suplementação:	2.912.000,00

Os demais termos do Decreto permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/40075/RtLJXnHcN2N9bM2edScnHTxLs5wsBSbU.pdf

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 484ceb95-5e88-4678-bd94-5f9701269f89